

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

642	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	360.000,00
-----	-------	----------------	----------	----	------------

TOTAL					360.000,00
-------	--	--	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 642 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	121	077	2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 445000000	100 EPI-PrEP NO	360.000,00

TOTAL
GERAL: 360.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
642 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	302	077 2515 9900	At e n ç ã o hospitalar estadual do SUS - S 3390000000 100 EPI-PrEP NO			360.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 360.000,00

TOTAL GERAL: 360.000,00

ANEXO III	642	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		66,00
Meta Física Neste Rede de atenção regionalizada	organizada(Percentual)		37,00
Processo:	642	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		1,00
Meta Física Neste	Procedimento realizado(Número)		0,97
Processo:			

